



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 235, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JAIME DE MOURA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/10/2018 a 17/10/2019, a contar do dia 03 de Agosto de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 02/09/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal